



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Retificação da designação do Servidor, e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 2145/2021, de trinta de julho de 2021, publicada no DIOEMS. Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. **ANGELO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 4.366.849-8 e CPF n.º 603.535.119-00, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para responder pela Divisão de Merenda Escolar.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 ao servidor mencionado no Artigo 51, Anexo 2, Símbolo FG-2 desta Lei.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. **ANGELO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 4.366.849-8 e CPF n.º 603.535.119-00, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para responder pela Divisão de Merenda Escolar e também como Fiscal de tributos.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 ao servidor mencionado no Artigo 51, Anexo II, da Lei acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, DIOEMS.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2496
Data 30/11/2021